



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 126/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública  
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 056  
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.451.0019.1015 – Exec. Projetos de Infra Estrutura Urbana  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 120  
Valor: R\$ 22.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 191  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 202  
Valor: R\$ 90.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 232  
Valor: R\$ 26.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educação Infantil (Pré-Escola)  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 234  
Valor: R\$ 45.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educação Infantil Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 244  
Valor: R\$ 28.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 280  
Valor: R\$ 120.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 281  
Valor: R\$ 26.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 366  
Valor: R\$ 30.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049 – Manutenção da Vig. e Promoção da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 409  
Valor: R\$ 8.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. da Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 470

Valor: R\$ 5.000,00  
-----

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. da Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 473

Valor: R\$ 2.000,00  
-----

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 532

Valor: R\$ 5.500,00  
-----

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1014 – Exec. de Recapeamento Asfáltico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 118

Valor: R\$ 128.000,00  
-----

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 210

Valor: R\$ 40.000,00  
-----

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 365

Valor: R\$ 273.500,00  
-----





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 23 de Setembro de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

